



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
**PORTARIA Nº** [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,  
no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER a HERMES NUNES DA SILVA JUNIOR, Guarda Municipal, Matrícula nº 50690, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 22/09/2025 a 06/10/2025.**

**CUMPRA-SE,  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de outubro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Portaria nº 001/2025 - GP

**Antônio Acácio Santana de Godoy**  
**Secretário de Administração**

